



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA - CE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR CLASSE (B) – HISTÓRIA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 02 PROVA 01
Questão 01 PROVA 02**

Improcedem as alegações do recorrente.

O riso é indissociável do comportamento do ser humano. Contudo, este não se manifesta em suas atividades.

O prefixo de negação {in-} da palavra INSENSIBILIDADE nos diz que há de se suspender a sensibilidade. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09 PROVA 01

Questão 10 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 11 PROVA 01

Questão 17 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 18 PROVA 01

Questão 14 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo como referência a Lei 8.429 de 1992 a opção correta é o item “a”. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21 PROVA 01
Questão 41 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

Questão 27 PROVA 01
Questão 47 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Tendência Renovada: também denominada Renovada-Progressista. Influenciada pelas concepções do Movimento da Escola Nova, surgiu no século **XIX**, nas décadas de vinte e trinta e defendia, dentre outras ideias, uma educação acessível a todas as camadas sociais. Essa tendência pretendia preparar o aluno para a vida, buscando o aprendizado por meio de descobertas, colocando o educando no centro do processo de ensino-aprendizagem. Essa vertente defende o conceito da cultura como desenvolvimento das habilidades individuais, preconizando uma educação que enfoque a autoeducação (o educando como sujeito do conhecimento).

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

Questão 30 PROVA 01

Questão 50 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37 PROVA 01

Questão 27 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O próprio recurso explica a resposta correta. O pluralismo nada mais é do que a permissão de se ter mais de dois partidos políticos oficiais.

INDEFERIDO

Questão 41 PROVA 01

Questão 31 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A partir dos itens da questão fica explicitado de qual Rei Felipe a questão se refere, tendo em vista se tratar de um fato histórico famoso.

INDEFERIDO

Questão 46 PROVA 01
Questão 36 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 16 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM